



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Quissamã**  
Rua Conde de Araruama, 425 - Quissamã - Rio de Janeiro - RJ

P M O  
Processo 1256/24  
Rubrica *[assinatura]* Fls 54

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 74, II, da Lei nº 14.133/21, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **ELIAS S. DOS SANTOS PRODUÇÕES**, referente à realização do show “**BANDA ENERGIA UNIVERSITÁRIA**”, para atender a programação do Carnaval Viver Quissamã 2024, conforme Ofício nº 029/2024 do processo nº 1256/2024.

Quissamã(RJ), 07 de Fevereiro de 2024.

*[assinatura]*  
**Kitiely Paula Nunes de Freitas**  
**Secretária Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 029/2024, Processo nº 1256/2024, nos termos do Artigo 74, II, da Lei nº 14.133/21.

Quissamã(RJ), 07 de Fevereiro de 2024.

*[assinatura]*  
**Luciano de Almeida Lourenço**  
**Chefe do Gabinete da Prefeita**